



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**LEI N.º 3.291 /2018.
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2018 E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 Lei Municipal nº 3.204/2017 de 24 de Outubro de 2017 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018, Lei Municipal nº 3.176/2017 de 27 de Junho de 2017, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica criado no orçamento programa de 2018, os seguintes projetos:

1-0xx - REFORMA BANHEIROS/VESTIÁRIO GINÁSIO DE ESPORTES
1-0xx - RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS - ERPLAN

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso II do art. 41 da lei 4.320/64 Crédito ESPECIAL, no valor de R\$. 2.085.724,52 (dois milhões e oitenta e cinco mil e setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02			PODER EXECUTIVO	
02.07			SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS	
	.0018		URBANISMO	
15.451.0018.10xx			RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS-ERPLAN	
(xxx) 4.4.90.51.00	08		Obras e Instalações	1.699.476,83
(xxx) 4.4.90.51.00	01		Obras e Instalações	179.618,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

02.09	SECRETARIA DE ESPORTES		
	.0017 ESPORTE E LAZER		
	REFORMA BANHEIROS/VESTIÁRIOS GINÁSIO DE ESPORTES		
27.812.0017.1.0xx			
(xxx) 4.4.90.51.00	08	Obras e Instalações	200.000,00
(xxx) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	6.628,78
		TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	2.085.724,52

Art. 4º. – Para cobertura do Crédito ESPECIAL abertos pelos artigos 3º, serão utilizados recursos provenientes de:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, conforme disposto no inciso II do § 1º, c.c. ° 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$. 2.085.724,52 (dois milhões e oitenta e cinco mil e setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), assim discriminados:

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	01- Tesouro	186.247,69
1.000.00.00 – RECEITAS CORRENTES		
1.700.00 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1.728.00.00 – Transferências do Estado		
1.728.01.00.01 (75) – Cota-parte do ICMS		186.247,69

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	08 Emendas	1.899.476,83
2.000.00.00 – RECEITAS DE CAPITAL		
2.400.00 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
2.418.08.1.1.0 (xx)– Transf. Emendas Parlamentares Individuais - Principal	1.899..476,83	

TOTAL DO EXCESSO	2.085.724,52
-------------------------	---------------------

Art. 5º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, ficam dispensados os créditos suportados pelos recursos provenientes de convênios firmados com o Estado, em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2018.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá, 27 de Novembro de 2018.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Marcelo de Souza Pecchio
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM